



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 378/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1092 do Ofício nº 493/2025 da Secretária da Educação - SMED que solicita a convocação de Regime Suplementar de Trabalho das Professoras da Rede Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar no mês de setembro de 2025 em Regime Suplementar de Trabalho, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) as professoras relacionadas abaixo:

NOME DO SERVIDOR (A)	MAT.	CARGA HORÁRIA
CARLA GIOVANNA DO VALE	400852	05 horas
KARINE SOARES DA SILVA	400841	20 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/09/2025 – Edição 3372